PORTARIA DE Nº CM-004 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Concede Abono de Permanência, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003 ao servidor José Vander Viegas da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel da Farmácia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo servidor;

CONSIDERANDO ofício de nº CM-061/2025 – DAGEP;

CONSIDERANDO informações contidas no ofício DIVIPREV – 1415/2025 GERBEN;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 002/2026 da Procuradoria-Geral do Legislativo Municipal;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art 1º Fica concedido Abono de Permanência ao servidor José Vander Viegas, matriculado sob o nº 00809-01, detentor do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Apoio Administrativo, conforme previsto no Art. 40, §19, da Constituição Federal c/c Art. 69 da Lei Complementar nº 126/2006, devido ao cumprimento em 27/12/2025 das exigências legais para aposentadoria voluntária, previstas no Art. 40, §1º, III "a" da CF/88 c/c Art. 15 da LC nº 126/2006.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de janeiro de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006 - Fone: (37) 2102 8200
www.divinopolis.mg.leg.br | seger@divinopolis.mg.leg.br